



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA DE FORNECEDOR BEM COMO PREÇO CONTRATADO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 10/2023.

Processo Licitatório nº 18/2023.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, nos termos do que dispõe o Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor Preço Global.

Trata-se de procedimento com dispensa de licitação visando à contratação de empresa para “ Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, nos termos do que dispõe o Anexo I – Termo de Referência, tendo em vista que o contrato em vigência finalizará em 10/07/2023, e a contratada declinou da anuência de prorrogação e assim são serviços essenciais e contínuos para esta Administração.

Não havendo outra contratação que atendesse a este objeto, não há outra alternativa para que não interrompa a continuidade dos serviços senão o processo de dispensa de licitação, tendo em vista um procedimento mais célere que possa atender o objeto , com fundamento na lei da lei 14.113/21 – emergencial, prazo máximo de 1 (um) ano, com cláusula resolutória até que se realize o processo licitatório, (Previsão de contrato por até 4 meses).

O Setor de Compras realizou nova pesquisa de preço referencial junto a empresas do ramo cadastradas no Sistema de Compras SCPI e outros possíveis fornecedores, a fim de atender a RESOLUÇÃO Nº 5-L De 1º de março de 2023, autoria da Mesa Diretora) e a Lei 14.133/2021, enviando solicitações via e-mails para formalização do procedimento, sendo que 05 empresas retornaram com orçamentos válidos, conforme quadro de cotações 91/2023, em anexo, para formação do preço referencial.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O critério para escolha do fornecedor é de empresas do ramo do objeto que atendam as condições mínimas de habilitação para cumprir o objeto ora pretendido;

O critério de preço é de empresa que apresente o menor preço global entre as propostas, dentro da exequibilidade demonstrada, tendo como histórico contratações anteriores.

Para dar suporte ao preço referencial, este setor buscou o Cadterc(2022) de serviços do governo do Estado de São Paulo, sendo que esta administração não possui catálogo de serviços, e ainda a atualização salarial (2023) da convenção coletiva da categoria.

Na impossibilidade de comparação de preços com outras administrações públicas, ora padronizados por meio de catálogos técnicos, deu-se o prosseguimento da formação do preço referencial somente com fornecedores do mercado local e regional e demais empresas que apresentaram orçamento, e assim formando a cesta de preços.

Considerando que foram provisionados todos itens em tabela para levantamentos de preços médios e conferência dos valores apresentados pelos fornecedores, conforme planilha em anexo.

Finalmente, justifica-se que o preço referencial nos termos da Dispensa emergencial, do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, é no valor estimado de R\$236.447,87 anual, com previsão de contrato por até 4 meses, até que se realize o processo licitatório, sendo a contratada remunerada mensalmente pelos serviços prestados.

São Roque, 27 de junho de 2023.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO

Assistente de Licitações Compras e Contratos